

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ
CNPJ: 04.449.642/0001-23
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ELÍFIO MEDEIROS DA CUNHA Nº 61 PAJUÇARA
MARACANAÚ – CEARÁ
EMAIL: tcalcutaemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85 3383 – 3864
PROCESSO Nº 19/2024

AVISO PARA COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para a realização do serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 06 (SEIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO a ser custeado com os recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preço poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Madre Tereza de Calcutá ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 três dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF - Certidão de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) Certidão emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes de Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentam propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de setembro de 2024

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 19/2024

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MADRE TEREZA DE CALCUTÁ 3 Nº DO CNPJ: 04.449.642/0001-23

4 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ELÍFIO MEDEIROS DA CUNHA 61, PAJUÇARA MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 09 / 09 / 2024 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE LIMPEZA PREVENTIVA DE 06 APARELHOS DE AR CONDICIONADO SENDO: 01 DE 9.000 BTUs 03 DE 12.000 BTUs 01 DE 18.000 BTUs 01 DE 24.000 BTUs	SERVIÇO	01		
	02	SERVIÇO DE COMPLEMENTO DE CARGA DE GÁS 3 APARELHOS DE AR CONDICIONADO	SERVIÇO	03		
	03	SERVIÇO DE RETIRADA DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA SALA DO AEE	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: